Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 221/2017, 14 de Novembro de 2017.

"Exonera Vices - Diretores como medidas de controle de gastos no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de redução de gastos de pessoal e de custeio;

CONSIDERANDO o atual contexto da grave crise econômica Nacional e seus efetivos reflexos nas finanças Municipais;

CONSIDERANDO as constantes quedas nos repasses pelo Governo Federal, especialmente no Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

CONSIDERANDO o compromisso de preservar a regularidade de pagamento dos vencimentos dos servidores municipais e das contribuições previdenciárias, bem como manter os serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de contingenciamento de despesas e/ou adequação das mesmas à programação financeira ao ingresso de receitas no corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Exonerados os seguintes Vices-Diretores das Escolas Públicas Municipais conforme relação nominal:

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129 CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu Gabinete do Prefeito



VICE-DIRETORES:

ANITA SILVA DE AZEVEDO

DENILZA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

EDINILVA MOURA DOS SANTOS SANTANA

ELIDINOLIA DA COSTA DE ALMEIDA DA SILVA

EVANICE FREITAS DE SALES

GEANE FIUZA DE SOUZA

JOSENILDA CERQUEIRA DE SANTANA

LUANA AZEVEDO DIAS

LUCI DOS SANTOS SILVA PEREIRA

LUCIANA MARQUES DA PAZ DA SILVA

MARIA AUXILIADORA SILVA MACHADO

MARIA OLIVIA ALVES DE OLIVEIRA DA PAZ

MARILENE RIBEIRO FERNANDO TIEGHI

MARILUCE AZEVEDO DA SILVA

MOISES SERRA DA SILVA

NELMA ANUNCIAÇÃO SANTANA SAMPAIO

RITA DE CASSIA DA ANUNCIAÇÃAO SILVA

TANIA MARIA ESTRELA SANDES BARBOSA

VAGNA ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2017. revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 14 NOVEMBRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129 CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br